





## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 0701.02/2020 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICIPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA ARTISTA JANAÍNA ALVES, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, diretamente com a Empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI. Favorecido: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves, SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA.

Acaraú/CE, 07 de fevereiro de 2020.

President e da Comissão Permanente de Licitação

E-mail: licitaacarau@hotmail.com Site: www.acarau.ce.gov.br